

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 3 - CIPA - AGOSTO 2024/2024/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: ATA 3 - CIPA - AGOSTO 2024.

Aos oito (1) dias de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as quinze (13) horas, reuniu-se na área de conveniência do HC-UFTM os membros da comissão interna de prevenção de acidentes e assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Johnny Rodrigues Arantes para deliberar sobre as seguintes pautas; Divisão dos grupos e setores para confecção do mapa de risco e atualizações referente a SIPAT. Estiveram presentes o senhor Johnny Rodrigues Arantes (vice-presidente) presidindo a reunião devido o senhor Lucas Ferreira Marmo (Presidente) se encontrar em gozo de férias, e os demais membros da CIPA Alice Prudente Borges, Nair Patrícia de Lima, Liliane de Melo, Grazielle Ferreira dos Santos, Andreia Oliveira Prado, Samara Almeida Nunes, Catia Silva, Jessica Campos Sousa, Livia Batista da Silva, Neirilene Alves da Silva, Marilucia Rosa Vieira, Jonathan Tiago Queiroz, Gisleia Cecilia Carlos Martins, Sibelle Maria Gomes de Araujo, Tatiana Alves da Silva, Andrezza Ferreira Silva e Kennedy Monteiro da Silva compareceram de forma presencial. Os membros Thiago de Andrade, Micheliane de Souza Moraes, Wally Divina Pereira da Silva, Lais Luzia Rodrigues Borges, Raissa Bianca Luiz, Micheli Montania Barros, Liliane de Melo e Francisco Leonardo de Oliveira não puderam participar de forma presencial participando assim de forma remota por video-conferência, e os membros Lucas Ferreira Marmo e Paula Aparecida Pontes estavam ausentes pois estavam em seu período de férias. O senhor Johnny Rodrigues Arantes iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida inicia-se a reunião com a sugestão e solicitação dos cipeiros para que haja uma reunião com o senhor Rafael do RH para esclarecimento das normas da progressão a todos os participantes da CIPA. Foi questionado sobre as funções dos suplentes nas reuniões e atividades da CIPA, sendo informado que tais dúvidas serão esclarecidas pelo presidente na próxima reunião, no entanto, foi salientado a participação de todos nas atividades e reuniões para que todos estejam cientes do andamento dos processos da CIPA e devido apoio na realização de todas as atividades. A integrante Cátia Silva indicada pela gestão questionou o fato da mesma ter sido indicada mesmo sendo do vínculo RJU, foi informado que seria comunicado a gestão e verificado alguma incompatibilidade na indicação da mesma. Foi recebido pelo vice-presidente Johnny Rodrigues Arantes três levantamentos de riscos e encaminhados ao SOST. O integrante Jonathan Tiago Queiroz informou que conseguiu uma profissional da psicologia interessada em palestrar durante a SIPAT, o mesmo não informou o nome da profissional. Foi levantado a questão de emissão de certificados para os palestrantes na SIPAT, sendo informado que não se tem essa informação até o momento e a mesma será providenciada para a próxima reunião. Por fim definiu-se que os mapas de risco serão feitos pelos grupos de ordem crescente, sendo então o grupo 01 responsável pela elaboração do primeiro mapa e assim sucessivamente os outros grupos darão a sequência. Visto que cada grupo realizará 01 mapa por mês inicialmente e o mesmo só realizará outro mapa após todos os outros grupos terem feito o seu respectivo mapa de risco. A definição dos setores para cada grupo será feita de forma posterior pelo presidente da CIPA Lucas Ferreira Marmo após seu retorno das férias e informado a todos por meios digitais. Não havendo mais nada a ser tratado e todos os participantes concordando com os pontos abordados o vice-presidente senhor Johnny encerra a reunião às quatorze horas e vinte minutos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Rodrigues Arantes, Vice-Presidente da Comissão**, em 08/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão**, em 08/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecilia Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 08/09/2024, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 09/09/2024, às 02:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Patricia de Lima, Membro da Comissão**, em 09/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia Silva, Membro da Comissão, Suplente**, em 09/09/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 09/09/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheli Montania Barros, Secretário(a) Substituto(a)**, em 10/09/2024, às 04:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Almeida Nunes, Membro da Comissão, Suplente**, em 11/09/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheliane de Sousa Morais, Membro da Comissão**, em 11/09/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 11/09/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Prudente Borges, Membro da Comissão**, em 16/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA CAMPOS SOUSA, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Monteiro da Silva, Membro da Comissão**, em 16/09/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 17/09/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilucia Rosa Vieira, Membro da Comissão, Suplente**, em 19/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neirilene Alves da Silva, Membro da Comissão**, em 19/09/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 24/09/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ferreira dos Santos, Membro da Comissão, Suplente**, em 30/09/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Andrade, Membro da Comissão**, em 03/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/10/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle Maria Gomes de Araujo, Membro da Comissão, Suplente**, em 03/10/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Bianca Luiz, Membro da Comissão**, em 09/10/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leonardo de Oliveira Rocha, Membro da Comissão, Suplente**, em 09/10/2024, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ferreira Silva, Membro da Comissão**, em 10/10/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42270661** e o código CRC **C2857FD5**.

Referência: Processo nº 23521.015125/2024-36 SEI nº 42270661